AUTÓGRAFO Nº 071/2011

LEI Nº 1056/11, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO A PERSONALIDADE QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Outorgado o Título de Cidadão de Aracoiaba, ao médico **Dr. Antonio Nildecir de Souza,** pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Aracoiaba, especialmente junto à população do Distrito de Ideal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 23 de novembro de 2011.

Antonio Cláudio Pinheiro
PRESIDENTE